INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76NIRE 31300117898

Companhia aberta

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Dados do Acionista			
Nome			
CPF/CNPJ			
e-mail			
Telefone			

Orientações de preenchimento:

Este Boletim somente deve ser preenchido caso o acionista da **Inter Construtora e Incorporadora S**/A ("<u>Companhia</u>"), utilizando-se da faculdade lhe conferida pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, ("<u>RCVM 81/2022</u>"), opte por exercer seu direito de votoà distância.

Os campos destacados acima devem ser preenchidos com o nome ou denominação social, conforme o caso, completo do acionista, seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ("<u>CPF</u>") ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("<u>CNPJ/ME</u>"), conforme o caso, bem como número de telefone e endereço eletrônico ("<u>e-mail</u>") para confirmação de recebimento e eventuais contatos que sejamnecessários.

A validade dos votos proferidos e a consequente contabilização destes no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") condicionam-se à observância das seguintes instruções:

- 1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- 2. Todas as páginas devem ser rubricadas pelo Acionista ou por seu(s) representante(s)legal(is);
- 3. A última página deve ser assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s)legal(is), não sendo exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização.

Ressalte-se, ainda, que a Proposta da Administração encontra-se à disposição dos acionistas nano site de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.meuinc.net.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (http://www.cvm.gov.br).

Orientações de entrega

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá exercê-lo mediante envio do Boletim preenchido e assinado diretamente à Companhia

O Acionista poderá optar por encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, hipótese em que deverá acessar o website de Relações com Investidores da Companhia(http://ri.meuinc.net.br) ou o website da CVM (http://www.cvm.gov.br), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e encaminhá-lo, juntamente com cópia autenticada dos documentos indicados abaixo, para o seguinte endereço postal: Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.025-272.

Juntamente com o Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado, o Acionista deverá enviar à Companhia os seguintes documentos:

 a) comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais (artigo 41 da Lei das Sociedades por Ações) para comprovar sua qualidade de acionista;

b) Pessoa Física: cópia autenticada do:

- Documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas – como, por exemplo, carteira da OAB) do acionista e de seu representante legal, se for o caso;
- Quando representado por procurador, cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;

c) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do:

- a. Documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecidas – como, por exemplo, carteira da OAB) do representante legal;
- Contrato / estatuto social consolidado, atualizado e vigente; e documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; e

Todos os documentos deverão ser recebidos pela Companhia em até 7 (sete) dias antes da AGE.

Nos termos da RCVM 81/2022, uma vez recebidos o Boletim e os respectivos documentos exigidos, a Companhia acusará ao acionista o recebimento, bem como informará sobre sua aceitação ou não.

A inobservância do correto preenchimento do Boletim e/ou a falta de qualquer documento exigido acarretará a desconsideração do Boletim e votos, sendo o acionista comunicado de tal ocorrência por meio do e-mail informado.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Inter Construtora e Incorporadora S.A.

A/C: Diretoria de Relações com Investidores

Correio postal: Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, São Mateus, Juiz de Fora – MG,CEP 36.025-272.

Correio eletrônico: ri@meuinc.com.br.

DELIBERAÇÕES

(i)	Deliberar sobre as contas dos administradores e o relatório da administração relat				
	Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercíciosocial encerrado em 31 de companhia exercíciosocial encerrado em 31 de companhia exercíciosocial encerrado em 31 de companhia exercíciosocial encercíciosocial encercícios exercícios exercícios exercícios exercícios exercícios em 40 de companhia exercícios exer				
	dezembro de 2021				
	Aprovar ()	Rejeitar ()	Abster-se ()		
		,			
(ii)	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2022 em conformidade co	n conformidade com a proposta da administração.			
	Aprovar ()	Rejeitar ()	Abster-se ()		
(;;;)	Dalihaman sahna a fiyaasa	da namanamaña alabal da aminist	maaãa mana a avamaiaia sa aial da		
(iii) Deliberar sobre a fixação da remuneração global da aministração para o exercicio socia 2023 em conformidade com a proposta da administração.					
	2023 em conformidade co	m a proposta da administração.			
	Aprovar ()	Rejeitar ()	Abster-se ()		
		,de	de 2022.		
Assina	turo	No	me do Acionista:		